



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25450/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PEDRO VITOR E MARIANA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SÃO BENTO NO HORÁRIO DO ALMOÇO, DIA 27/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO - OF. 006/25 - R\$ 3.000,00. SC 2795/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PEDRO VITOR DE FREITAS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **26.177.622/0001-83**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PEDRO VITOR E MARIANA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SÃO BENTO NO HORÁRIO DO ALMOÇO, DIA 27/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO - OF. 006/25 - R\$ 3.000,00. SC 2795/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de julho de 2025

Leandro Wexell Severo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo